



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.205, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
TURNO DA TARDE DO DIA 29 DE JUNHO
DE 2026.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos. 44, IV, e 60, I;

Considerando a programação da Copa do Mundo, com jogo da seleção brasileira ocorrendo as 14h do dia 29 de junho de 2026, bem como, considerando que as horas não trabalhadas serão compensadas em outros dias, na forma da lei, não trazendo prejuízo ao atendimento dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Quevedos, no turno da tarde do dia 29 de junho de 2026, ressalvados os serviços essenciais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigilância, de ambulância e de plantão no Conselho Tutelar.

Parágrafo único. Em virtude do ponto facultativo objeto do presente Decreto, as horas não trabalhadas serão compensadas até o dia 31/07/2026, a critério da Administração Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte seis.


TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal


Jeferson Goudinho
Procurador Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
25/06/26 A ____/____/____


Ireni Miltz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025